

PORTARIA Nº 1139 DE 21 DE MAIO DE 2012.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 14/07/2009, Publicado no DOU de 15/07/2009, o Regimento Geral, o Estatuto e em atendimento a solicitação do Presidente da Comissão de Sindicância, Sr. EDUARDO SARAIVA DA ROCHA solicitando prorrogação do prazo referente ao Processo nº 23084.003908/2012-30 resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, designada pela Portaria nº 0858, de 18/04/2012, publicada no Boletim do Pessoal de 23/04/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 21 de maio de 2012.

Sueo Numazawa

Reitor

UFRA/SGDP - BOLETIM DO PESSOAL
Edição Extraordinária – Maio/2012

Periodicidade : Mensal e Extraordinária
Distribuição : Interna

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Ministro: Aloizio Mercadante

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitor : Sueo Numazawa
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitor de Planejamento e Gestão
Kedson Raul de Souza Lima

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Caitto Arroyo Vasconcellos